CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Dois dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade e Vicente Naime.*** *Não compareceram a reunião os vereadores* ***Anderson Marques, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato e Maria Elizabete Fernandes Ciociola.*** *O vereador* ***José Eugênio de Oliveira*** *disse que havia sido assediado por três pessoas para receber informações sobre multas de radares em Lavras, sendo que uma delas havia chamado mais a sua atenção. Disse que havia recebido uma denúncia de uma pessoa séria, de nome Sávio, proprietário da empresa Sávio Veículos, em relação a três multas de Vagner Melo Figueiredo, natural de Três Corações e que sempre havia negociado veículos em Lavras e que tinha um relacionamento muito estreito com a cidade e com o proprietário da empresa. Disse que dia 18/10 esteve em Lavras para vender um carro para o empresário e posteriormente comprar um novo na Cacel e teve uma autuação da avenida Fábio Modesto 621, às 11:26, perdendo cinco pontos na carteira e sendo multado em R$127,00. Às 12:10hs, na avenida Sylvio Menicucci 960, multa de R$127,00 e perda de cinco pontos na carteira, às 14:22, na avenida Ernesto Matiolli 951, multa de R$127,00 e perda de cinco pontos na carteira. O vereador José Eugênio disse que a vitima era uma pessoa culta e que havia jurado que não estava acima dos limites de velocidade e que até havia elogiado o fato de se ter radar na entrada da cidade, mas que havia*

estranhado não ter embasamento legal para entrar com um recurso que na praça da cidade foi mal instruído por agentes do trânsito e que o mesmo havia ficado chateado e jurou que nunca mais colocaria os pés em Lavras e que o empresário Sávio havia pagado a multa para ele. O vereador José Eugênio dirigiu-se ao Presidente dizendo que a Câmara havia aprovado um projeto retirando os radares, mas que no dia anterior o radar móvel estava perto do Rex multando a todos e que o prefeito ainda não havia sancionado o projeto e solicitou ao Presidente que sancionasse e que fosse exigido que os radares móveis fossem completamente retirados das ruas da cidade e que o mesmo não sabia porque o prefeito não havia sancionado, ou não havia devolvido ou mesmo vetado. Disse que o prazo legal para tais atos já havia ultrapassado os limites e que sendo assim os vereadores ganharam a questão e que a Câmara Municipal deveria fazer um ofício à vítima dos radares, lamentando o ocorrido e enviando a ele uma cópia da aprovação da retirada dos radares. Solicitou ainda a possibilidade de se retirar todas as multas que foram notificadas após o sancionamento do projeto de retirada dos radares e que os vereadores deveriam ser mais duros nas atitudes. Em outro assunto disse que sempre havia defendido a questão das torres de celulares fora do perímetro urbano da cidade e que a Operadora OI estava instalando uma torre de 48 metros de altura nas proximidades de sua casa, a cerca de 100 metros e que a perfuração feita já havia gerado transtornos com a chegada das chuvas e que a terra havia escorrido para dentro de uma casa e que a operadora não havia feito nenhum contato com a prefeitura e que o projeto era claro, sendo que era obrigatória a concessão de licenciamento de operação e licenciamento ambiental e que era necessário a realização de uma audiência pública para debater o assunto com os moradores e que tinha casos de empresas que vinham de fora e que aqui ao chegarem, já iam se instalando sem os trâmites

ormais e que a Câmara Municipal deveria tomar as providências e isse que no Bairro Nova Lavras também estava sendo colocada utra torre e que o aluguel para os donos dos terrenos era em torno e R$600,00. Disse que a empresa não estava cumprindo as normas cnicas nacionais e internacionais e que a queda da torre, em caso e um eventual acidente não poderia atingir nenhum imóvel. ***RDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:*** *1)* ***Projeto de Lei n.º 061-A/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *Reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal e Lavras para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro e 2005".* ***02) Projeto de Resolução n.º 078/03 (Autoria do Vereador larcos Possato)*** *"Cria Comissão Especial Temporária, para companhar as aplicações da verba repassada pelo FUNDEF".* ***03) rojeto de Lei n.º 063/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a ei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de argos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de avras e dá outras providências". O vereador Álvaro Eustáquio edrosa solicitou vista ao projeto.* ***04) Projeto de Lei n.º 064/03 Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta parágrafo único ao rt. 4º da Lei n.º 2.686, de 02 de julho de 2.001, que dispõe sobre a ompensação e a quitação de créditos tributários e dá outras rovidências". Com pedido de urgência do vereador Álvaro ustáquio Pedrosa o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***5) Projeto de Lei n.º 065/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria a Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal de avras a Procuradoria do Município e dá outras providências". O ereador Álvaro Eustáquio Pedrosa solicitou vista ao projeto.* ***06) rojeto de Lei n.º 066/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a ei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de argos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de avras e dá outras providências". O vereador Álvaro Eustáquio*

drosa solicitou vista ao projeto. ***07) Projeto de Resolução n.º 9/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Institui o Serviço de endimento ao Cidadão – SAC e dá outras providências. O referido ojeto foi aprovado a unanimidade.* ***08) Projeto de Lei n.º 060/03 utoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.873, de 15 de lho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do unicípio de Lavras para o exercício de 2004 e dá outras ovidências".* ***09) Projeto de Lei do Legislativo n.º 053/03 (Autoria Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Obriga os roprietários responsáveis por obras particulares inacabadas ou aralisadas no município de Lavras de providenciarem seus chamentos". Com pedido de urgência do vereador Wladimir Luz ndrade o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***10) Projeto Lei do Legislativo n.º 057/03 (Autoria do Vereador Wladimir Luz ndrade)*** *"Autoriza o Executivo Municipal a compensar tributos, na rma disposta na presente lei, com valores doados a clubes portivos e dá outras providências". O vereador Ennio Mendes de iqueira solicitou vista ao projeto.* ***11) Projeto de Lei n.º 068/03 utoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria o Conselho Municipal de neamento Básico – CMSB – e dá outras providências". Projeto m emendas apresentadas pela vereadora Maria Elizabete ernandes Ciociola. As emendas passaram pela comissão de egislação e Justiça que deu parecer favorável pela competência. O arecer foi aprovado e as emendas postas em votação, também ram aprovadas. Em votação o projeto com emendas e o vereador ebastião dos Santos Vieira solicitou regime de urgência para a otação do referido projeto. Em discussão o pedido de regime de rgência e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi rovado. O projeto foi aprovado menos o voto do vereador Ennio lendes de Siqueira.* ***12) Projeto de Lei do Legislativo n.º 050/03 utoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Dispõe*

bre os estabelecimentos que exploram ou venham a explorar rviço de estacionamento fechado de veículos no município de avras". Com pedido de urgência do vereador Vicente Naime o ferido projeto foi aprovado menos o voto do vereador Ennio endes de Siqueira. ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER ELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Substitutivo ao Projeto de Lei º 040/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a rganização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder egislativo e dá outras providências". O vereador Ennio Mendes de iqueira solicitou vista ao projeto.* ***02) Projeto de Lei do Legislativo º 055/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes iociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do unicípio de Lavras o corte do fornecimento de água às pessoas que, omprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu agamento".* ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 056/03 (Autoria os Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio e Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o orte do fornecimento de luz às pessoas que, comprovadamente, não nham condições de arcar com o seu pagamento".* ***04) Projeto de ei n.º 069/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder xecutivo Municipal a celebrar convênio com a Liga Esportiva de avras, com o objetivo de custear despesas com arbitragem e scrições do município e dos atletas, nas diversas modalidades portivas amadoras, para as competições alusivas, e dá outras rovidências". Projeto passou para analise das comissões ermanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. m discussão o referido parecer e como nenhum vereador se anifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O rojeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira scussão e votação.* ***05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 058/03***

utoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) *"Dispõe sobre o esso de deficientes físicos em prédios públicos e prédios privados merciais". Projeto passou para analise das comissões manentes que deram pareceres pela competência e aprovação. discussão o referido parecer e como nenhum vereador se nifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O jeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira cussão e votação.* ***06) Projeto de Lei n.º 071/03 – Substitutivo ao ojeto de Lei n.º 057/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Orça a ceita e Fixa a Despesa para o exercício de 2004".* ***07) Projeto de i do Legislativo n.º 059/03 (Autoria do Vereador Daniel Costa)*** *stabelece normas para doação de áreas às entidades que nciona e dá outras providências". O vereador Daniel Costa licitou vista ao projeto.* ***08) Projeto de Lei do Legislativo n.º 0/03 (Autoria do Vereador Daniel Costa)*** *"Dispõe sobre a rigatoriedade de os depósitos de pneus, novos ou usados, ferros-lhos e afins, utilizarem sistemas de cobertura para evitar acúmulo água que se torna foco gerador do mosquito Aedes Aegypti, nsmissor da dengue". Projeto passou para analise das comissões manentes que deram pareceres pela competência e aprovação. discussão o referido parecer e como nenhum vereador se nifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O jeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira cussão e votação.* ***09) Projeto de Lei do Legislativo n.º 061/03 utoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira)*** *"Permite o acesso público à cozinha dos estabelecimentos comerciais destinados à mentação pública". O referido projeto foi sustado pela Mesa retora.* ***10) Projeto de Lei do Legislativo n.º 062/03 (Autoria do reador Antônio Carlos Nogueira)*** *"Assegura o direito à loridade de atendimento em hospitais e postos de saúde (exceto ergências), sediados no município de Lavras, às pessoas idosas e*

aos portadores de deficiência física, sensorial e mental". O Vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou vista ao projeto. ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 062/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de viagens, realizadas para fins de aprimoramento de conhecimentos correlatos, efetuadas pelos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARÍ e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 052/03(Autoria da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre a realização periódica de avaliação médico-odontológica, fonoaudiológica, auditiva, oftalmológica e clinica geral dos alunos das creches e de estabelecimentos municipais e estaduais de ensino do município" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***03) Projeto de Resolução n.º 080/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a instituição do Cadastro Legislativo de Participação Popular da Câmara Municipal de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***04) Projeto de Resolução n.º 081/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***05) Projeto de Lei Complementar n.º 028/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a base de cálculo para cobrança do IPTU; fixa a alíquota para a cobrança da taxa de coleta de resíduos sólidos e cancela a cobrança da taxa de expediente e dá outras providências" (Vereador Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***PROJETO SUSTADO PELA MESA DIRETORA: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 026/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e Terço de São Gonçalo de Lavras, e dá outras providências".* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos vereadores*

Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério. ***02)*** *⇨ Comissão de Saúde verificar o corte de verbas para pessoas que se deslocavam de ônibus até São Paulo e Belo Horizonte para tratamento continuado de saúde. (prazo para entrega de relatório conclusivo: 15/09/03.* ***03)*** *⇨ Comissão de Saúde verificar a questão dos exames de mamografia realizados pelo SUS na cidade de Caxambu.* ***04)*** *⇨ Comissão composta pelos Vereadores* ***Luiz Antônio de Bastos Andrade****, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Carlos Nogueira e Hélio Mateus da Silva, para verificar a situação do aeroporto da "Baunilha".* ***05)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, Antônio Carlos Nogueira e* ***Anderson Marques*** *para analisar a situação da cadeia pública municipal.* ***06)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores* ***José Eugênio de Oliveira****, Evandro Castanheira Lacerda e Daniel Costa para analisar a denominação da praça localizada no Bairro Cruzeiro do Sul.* ***07)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Wladimir Luz Andrade, Edson Alves de Abreu, Daniel Costa e José Eugênio de Oliveira para apurar denúncia sobre possíveis irregularidades no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Lavras. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário